LIDO EM://
1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 6142/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR CIRILO CALAON, NA RUA HAROLDO MANO, JARDIM SALVADOR.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Monsenhor Cirilo Calaon, na Rua Haroldo Mano, Jardim Salvador.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário devido a quadra não possuir uma cobertura que permita a prática de exercícios em dias de chuva ou em dias de calor intenso.

Sendo fundamental a realização de uma cobertura para a quadra, trazendo maior segurança na atividade física pelos alunos e proporcionando a participação de todos.

Dessa forma é essencial a atenção do poder público.

Posteriormente, realizado o serviço, comunicar o legislativo municipal, em especial a este vereador que subscreve.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2022

Vereduci